

TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 27/2024)
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “a” e “i”)

Contratação de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, NA COZINHA PILOTO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

tem	Alimento	Descrição do produto	Qtd
01	Feijão Carioca Tipo 1	Feijão carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1kg. *APRESENTAR AMOSTRA	1.500 pct
02	Feijão Preto Tipo 1	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1kg. *APRESENTAR AMOSTRA	500 kg
03	Arroz tipo 1, classe longo fino	Arroz branco tipo 1, classe longo fino. Constituído de grãos inteiros, isento de insetos, carunchos e outras pragas. Suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Validade mínima de 08 meses a partir da data da entrega. Pacote de 5 kg. *APRESENTAR AMOSTRA	1.600 pct
04	Açúcar cristal 5 kg	Açúcar cristal com aspecto, cor e odor característicos. Pacote de 5 kg. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. *APRESENTAR AMOSTRA	480pct
05	Chá de Hortelã 100% natural, para infusão	Folhas e ramos de hortelã 100% natural, para infusão. Sem corantes, sem aromatizantes, sem açúcar, não transgênico. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa de 250g.	450 UN
06	Chá de camomila 100% natural, para infusão	Flores de camomila 100% natural para infusão. Sem corantes, sem aromatizantes, sem açúcar, não transgênico. Suas características, descrição e rotulagem	800 CX

		deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa de 250g.	
07	Chá matte 100% natural, para infusão	Erva Mate tostado embalado em plástico hermeticamente fechado em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa de 250g.	800 cx
08	Macarrão, tipo penne	Macarrão tipo penne, Deve conter preferencialmente os seguintes ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e pode conter corantes naturais: urucum e cúrcuma. Permitido enriquecimento com vitaminas, minerais, não poderá conter amido de milho, corantes artificiais, sem ovos e traços de ovos, outros tipos de farinha. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g.	1.000 pct
09	Macarrão, tipo parafuso	Deve conter os seguintes ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e pode conter corantes naturais: urucum e cúrcuma. Permitido enriquecimento com vitaminas, minerais, não poderá conter amido de milho, corantes artificiais, sem ovos e traços de ovos, outros tipos de farinha. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Pacote de 500g.	1.200 pct
10	Extrato de tomate	Extrato de tomate sem aditivos e conservantes, podendo ser composto somente por tomates e sal. Não pode conter amido. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sachê de 350g.- *APRESENTAR AMOSTRA	1.200 UN
11	Óleo de soja	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clrificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. *APRESENTAR AMOSTRA	2.000 Lt
12	Sagu	Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade mínimo 6 meses. Pacote de 500g	300 pct
13	Sal refinado iodado	Sal refinado iodado -Acondicionado em saco plástico transparente, vedado com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a	500 pct

		contar da data de entrega.	
14	Fubá	Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. *APRESENTAR AMOSTRA	1000 pct
15	Milho de canjica branco	Tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despelculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Embalagem plástica de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1200 Pct
16	Milho para pipoca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	1000 pct
17	Milho verde em conserva	Não transgênico, em embalagem tetra pak ou sachê, com no mínimo 170g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	200 UN
18	Quirera de milho	Quirera de milho - milho amarelo para quirera. Em embalagem de polietileno transparente de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pct 1400
19	Amido de milho	Produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 kg e reembalado em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	50 kg
20	Bebida de Arroz 1L (Leite vegetal)	Livre de glúten, caseína e lactose, com cálcio proveniente de algas marinhas, sem açúcar adicionado. Ingredientes: água, arroz orgânico, óleo de girassol orgânico, cálcio natural e sal. Em embalagem tetra pak de 1 litro.	60 L

21	Margarina, com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos)	Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Unidade: Embalagem: 500g. *APRESENTAR AMOSTRA	1100 pt
22	Farinha de milho amarela	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS 1kg: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 kg, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: sacos multifolhados de papel Kraft, reforçados e resistentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Validade de 06 meses após data de entrega.	400 pct
23	Azeite de Oliva 500 ml	Azeite de oliva extra virgem com acidez menor que 0,5%, prensado a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro escuro, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Sem glúten. Envasado na origem. Não é permitida a presença de outros óleos na sua composição. *APRESENTAR AMOSTRA	150 UN
24	Farinha de trigo 5kg	Farinha de trigo: Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas; livre de fermentação , mofo, materiais terrosos; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional. Mínimo Suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Validade de 06 meses após data de entrega. *APRESENTAR AMOSTRA	300 pct
25	Fermento químico em pó	Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Validade de 06 meses após data de entrega. Deve conter 100g de fermento cada embalagem.	150 UN
26	Canela em pó	Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência,	30 UN

		informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido aproximadamente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	
27	Requeijão cremoso - 200g	Requeijão cremoso: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. *APRESENTAR AMOSTRA	550 UN
28	Creme de leite - 200g	Deve conter nos Ingredientes somente: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. embalado em tetrapack, com 200g, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. *APRESENTAR AMOSTRA	300 cx
29	Colorau	Colorau em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100 UN
30	Café em pó	Café em pó, moagem média e torra escura, com intensidade 10, extraforte, pacote de 500g, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Validade de 06 meses após data de entrega. *APRESENTAR AMOSTRA	1000 pct
31	Leite integral UHT	Leite UHT: Leite integral UHT, 1L, em embalagem longa vida (Tetra Pak), apresentando cor, odor e sabor característicos, cada embalagem, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente, com validade mínima de 90 dias contado a partir da entrega ao requerente. *APRESENTAR AMOSTRA	3.000 Ltr
32	Leite em pó integral	Leite em pó integral, pacote de 400g instantâneo, ingredientes: leite integral e emulsificante, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. *APRESENTAR AMOSTRA	200 UN
33	Biscoito Salgado Tipo Cream Craker	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº	1100 pct

		344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. Não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de filme Bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 a 450 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg	
34	Biscoito Doce Tipo Maisena	Biscoito Doce Tipo Maisena: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 a 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg	1000 pct
35	Biscoito de Polvilho azedo	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Sem glúten, zero gordura trans, sem lactose, sem leite e derivados, sem açúcar.	1.100 pct
36	Leite Zero Lactose – 1 Litro	Leite de vaca, UHT e zero lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	50 Ltr
37	Manteiga com sal -500g	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. *APRESENTAR AMOSTRA	300 UN

38	Batata Inglesa	Batata Inglesa – Lavada ou escovada deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei. Com tamanho maior de 42 até 70mm. Unidade: kg.	2000 kg
39	Brócolis	Brócolis de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. tamanho médio.	300 un
40	Alho	ALHO - nobre, grupo branco, tipo especial, cabeça inteira, dentes grande e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	400 kg
41	Cebola	Cebola; para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 30% da superfície do bulbo coberta pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre; (granel)	750 kg
42	Cenoura	Cenoura de boa qualidade, fresca, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho médios.	250 kg
43	Laranja pera	Laranja fresca de primeira kg, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. cada laranja deve pesar em média 120g.	500 kg
44	Goiaba	Goiaba vermelha kg; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	400 kg
45	Abacaxi pérola	Abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho médio, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350 UN

46	Maçã	Maçã da época (fuji, gala) de tamanho médio e cor uniforme, firme, sem ferimentos e / ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte. Cada maçã deve pesar aproximadamente 70g	300 kg
47	Mamão	Tipo formosa, de tamanho, e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte	600 kg
48	Limão	Da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	70 kg
49	Manga Tommy	Manga de primeira kg, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500 kg
50	Melão	Melão de primeira kg, bem desenvolvido e maduro livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme.	500 kg
51	Milho verde congelado - 100% natural	Milho Verde 100% natural congelado-milho selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes e reembalados em caixas de papelão. Nos ingredientes deve conter apenas: Milho verde em grãos.	300 kg
52	Pepino	Pepino de primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	300 kg
53	Ovo de galinha	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	800 Ban
54	Água mineral 500ml	Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes.	1500 UN

55	Suco de uva integral (sem açúcar)	Suco de uva integral 100%. Embalagem de 1,5L, sem aditivos e açúcar, com rótulo e validade de no mínimo 12 meses.	300 UN
56	Polpa de fruta 100% natural - Morango	Polpa de fruta: sabor morango de 1ª qualidade, com pacotes de 1kg cada, produtos obtidos a partir das frutas, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, isento de açúcar e similares, sem vestígio de descongelamento, odor forte ou desagradável, sem contaminantes. Acondicionadas em embalagens resistentes, atóxicas e transparente, com data de validade, fabricação de lote e informações nutricionais.	100 Kg
57	Polpa de fruta 100% natural - Uva	Polpa de fruta sabor: uva de 1ª qualidade, com pacotes de 1kg cada, produtos obtidos a partir das frutas, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, isento de açúcar e similares, sem vestígio de descongelamento, odor forte ou desagradável, sem contaminantes. Acondicionadas em embalagens resistentes, atóxicas e transparentes, com data de validade, fabricação de lote e informações nutricionais.	100 kg
58	Polpa de fruta 100% natural - abacaxi	Polpa de fruta sabor: abacaxi de 1ª qualidade, com pacotes de 1kg cada, produtos obtidos a partir das frutas, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, isento de açúcar e similares, sem vestígio de descongelamento, odor forte ou desagradável, sem contaminantes. Acondicionadas em embalagens resistentes, atóxicas e transparente, com data de validade, fabricação de lote e informações nutricionais.	100 kg
59	Polpa de fruta 100% natural - Laranja	Polpa de fruta sabor: laranja de 1ª qualidade, com pacotes de 1kg cada, produtos obtidos a partir das frutas, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, isento de açúcar e similares, sem vestígio de descongelamento, odor forte ou desagradável, sem contaminantes. Acondicionadas em embalagens resistentes, atóxicas e transparente, com data de validade, fabricação de lote e informações nutricionais.	100 kg
60	Polpa de fruta 100% natural - acerola	Polpa de fruta sabor: acerola de 1ª qualidade, com pacotes de 1kg cada, produtos obtidos a partir das frutas, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, isento de açúcar e similares, sem vestígio de descongelamento, odor forte ou desagradável, sem contaminantes. Acondicionadas em embalagens resistentes, atóxicas e transparente, com data de validade, fabricação de lote e informações nutricionais.	100 kg

61	Polvilho azedo	Polvilho azedo, embalagem 500g ingredientes: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	200 pct
62	Polvilho doce	Polvilho doce, embalagem de 500 gramas ingredientes: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	100 pct
63	Peito de frango	Peito de frango sem osso e sem pele, congelado, embalagem de 1 kg, com procedência, rótulo, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses, com carimbo registrado no cispoa ou sif. Embalagem intacta e com número do lote. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, excesso de gelo, partes flácidas, escuras ou consistência anormal.	1.800 kg
64	Músculo moído	Carne bovina, FRESCA, corte: músculo moído, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas).	2.300 kg
65	Músculo bovino em cubos	Carne bovina, FRESCA, corte: Músculo, magro, cortada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	2.200 kg
66	Fígado bovino	Descrição do produto: Fígado bovino, congelado, de abate recente. - Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA.	100 kg
67	Filé de tilápia	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os	100 uni

		filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	
68	Queijo mussarela zero lactose	Queijo mussarela zero lactose fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, enzima lactase, cloreto de cálcio, coagulante, fermento láctico. Peso líquido de 150g, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	30kg
69	Queijo Parmesão ralado	Queijo ralado tipo parmesão, embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	30 kg
70	Queijo mussarela	Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 200g. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	150 kg
71	Pernil de porco sem pele e sem osso	Carne suína pernil sem osso e sem pele, FRESCA cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	2000 kg
72	Proteína de soja	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade	200 kg

	texturizada	mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g	
73	Coxa e sobrecoxa de frango	Coxa e sobrecoxa de frango – Temperatura 4 a 6° C - carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	500 kg
74	Frango inteiro congelado	Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	1000 KG
75	Coxão duro	Carne bovina, corte: coxão duro, sem gordura, FRESCA, cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	1.700 kg
76	Salsicha	Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico – Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade: 180 dias.	1000 kg
77	Linguiça tipo calabresa	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada, inteira, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo “cry-ovac”, resistente, transparente, atóxico, produto, devidamente rotulado de acordo com a Legislação vigente. Pacote de 1 kg.	600 kg
78	Lombo suíno	Carne Suína tipo LOMBO - CONGELADA – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de 01 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS.	300 KG

79	Cacau em pó 100%	Cacau em pó alcalino, 100% cacau, embalagem de 200 gramas, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e a quantidade de produto.	30 UN
80	Farinha de aveia	Embalagem de 165g no mínimo, ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	50 UN
81	Farinha de trigo integral 1kg	Farinha de trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote. *APRESENTAR AMOSTRA	50 pct
82	Aveia em flocos finos	Aveia em flocos finos, embalagem de no mínimo 165g, ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	50 pct
83	Uva passa preta - sem açúcar	Uva passa preta - sem semente, sem adição de açúcar, sem corantes artificiais e aditivos químicos, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno de 200g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto.	60 UN
84	Coco ralado – sem adição de açúcar	Coco Ralado sem adição de açúcares, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas.	100 pct
85	Tapioca	Goma pronta para tapioca, 500g 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	50 UN
86	Farinha de Arroz	Características: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.	10 kg

87	Farinha de mandioca torrada	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, classe fina, tipo 1. Produto obtido pela raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de radical cianeto e isentas de substâncias não comestíveis e sujidades, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo materiais terrosos.	100 kg
88	Vinagre	Vinagre de Álcool. Embalagem de 500 ml cada.	500 FRC
89	Acendedor de fogão a gás	Acendedor automático recarregável, com regulador de chamas e trava de segurança.	25uni
90	Refil para isqueiro a gás	<i>Refil para isqueiro à gás para recarga Isqueiro e Maçarico 300ml - 5 Adaptadores</i>	50uni
91	Fósforo	Fósforo extralongos, caixa com 50 palitos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.	50 UNI
92	Isqueiro a gás	Isqueiro a gás não recarregável.	100uni
93	Garrada térmica de 5 L	Garrafa térmica de 5L com torneira, a tampa superior deve permitir fácil acesso ao interior da garrafa, facilitando a limpeza. Composição: PEAD com isolamento em PU.	30 UN
94	Marmita de isopor	Marmitex de isopor, ISO 104. Marmita de isopor redonda, com tampa, fabricada em poliestireno. Caixa c/ 100 unidades.	50 pct
95	Lixeira c/ pedal 100L	Lixeira retangular c/ tampa e pedal, 100L. Material: Polietileno e Polipropileno.	10 UN
96	Lixeira c/ tampa	Lixeira de plástico c/ tampa e pedal, capacidade de 10L.	100 UN
97	Saco de amostras para coleta de alimentos	Saco para amostra com tarja branca para anotações, (PEBD) Pacote 12X30X0,05cm C/ 500 unidades preferencialmente.	100 PCT
98	Saco Plástico transparente de polietileno	Saco grande transparente de polietileno de 80X120 c/ 40 UN o pacote, aproximadamente.	200 PCT
99	Pote Plástico Retangular 5 Lts	<i>Material Plástico de polietileno, Comprimento: 33cm Largura: 16cm Altura: 13,5cm - Usada para acondicionamento de alimentos.</i>	25UN
100	Pote Plástico Retangular 10 Lts	<i>Material Plástico de polietileno, com o seguinte tamanho: 41.1 cm x 29.1 cm x 13 cm aproximadamente.</i>	25UN
101	Pote Plástico retangular de 15L	<i>Material Plástico de polietileno, com o seguinte tamanho: 12x33x56,1cm (AxLxC)- Usada para acondicionamento de alimentos.</i>	25 UN
102	Palha de aço	<i>Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral.</i>	1200 pct

103	Touca descartável	<i>Pacote com 100 unidades de touca descartável de boa qualidade.</i>	500 UNI
104	Bobina Plástica picotada	<i>Sacos plásticos fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com matéria - prima 100% virgens. Produzidas com alta qualidade para atender as necessidades de embalagens para alimentos. Tamanho 50x70, capacidade minima 3kg, com bobina de 500 sacos plásticos.</i>	500 bob
105	Água sanitária 1 L	<i>Produto a base de cloro, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água com teor de cloro ativo 2,0% à 2,5% p/p, administrativos determinado pela ANVISA. Frasco de 1 litro.</i> *APRESENTAR AMOSTRA	3000 L
106	Álcool em gel 70%	<i>Álcool etílico hidratado 70%. Embalagem de 500g.</i>	300 UN
107	Luva para limpeza	<i>Luva de limpeza, cor amarela, material de látex, tamanho M, resistente ao rasgo.</i>	300 par
108	Luva branca de látex (sem pó)	<i>Luva branca de látex, sem pó, luva para procedimento não cirúrgica, tamanho M. Caixa com 100 Unidades</i>	25 UN
109	Luva anticorte	<i>Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, fios de HPPE (polietileno de alta performance), ter a face palmar e ponta dos dedos revestidos em poliuretano (PU) e apresentar punho com inserções de fibras elásticas.</i>	20 par
110	Liquidificador	<i>Liquidificador 11 ou 12 velocidades. 1400W, aproximadamente 3.2L. Voltagem de 110 Volts.</i>	6 UN
111	Multiprocessador de alimentos 5 em 1	<i>Multiprocessador de Alimento - Turbo Chef MPN-01-BE 5 Funções 1000W</i>	2 UN
112	Mangote térmico	<i>Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Com forro, ajustes em velcro e proteção do dorso, costurado com linha de para aramida.</i>	5 UN
113	Limpa Vidros	<i>Limpa vidros: principio ativo butil etil etertripolifosfato de sódio ingrediente ativo etanol 14 % composição básica butil, etil, eter- tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em</i>	100 frs

		<i>embalagem plástica com 500ml.</i>	
114	Pano de chão	<i>Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 40 cm</i>	500 UN
115	Pano de chão	<i>Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco quadriculado, 100% algodão, 65cm x 40 cm, alvejado, pré-amaciado.</i>	1000 UN
116	Pano de prato	<i>Pano de prato 100% algodão alvejado, sem estampa, medindo aproximadamente 50x70cm</i>	200 UN
117	Sabão em Pedra	<i>Sabão em pedra neutro, 200 grs (pacote com 5 unid). COMPOSIÇÃO: Sabão de ácido graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anit-redepositante e água, alta resistência à água, pedra dura, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e registro junto ao Ministério da Saúde, testado dermatologicamente, registro na Anvisa e selo do INMETRO.</i> *APRESENTAR AMOSTRA	500 pct
118	Detergente	<i>Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.</i> *APRESENTAR AMOSTRA	3.000 FRAS
119	Colher Côncava Cozinha Industrial 60cm	<i>Com material de polietileno, com cabo maciço, ergonômica, resistente, higiênicas, inodoras e antibacterianas. Para uso profissional com o tamanho de 60cm.</i>	4 UN
120	Colher Côncava Cozinha Industrial 45cm	<i>Com material de polietileno, com cabo maciço, ergonômica, resistente, higiênicas, inodoras e antibacterianas. Para uso profissional com o tamanho de 45cm.</i>	4 UN
121	Colher Côncava Cozinha Industrial 30cm	<i>Com material de polietileno, com cabo maciço, ergonômica, resistente, higiênicas, inodoras e antibacterianas . Para uso profissional com o tamanho de 30cm.</i>	4 UN
122	Saco de lixo 100L	<i>Saco plástico lixo, capacidade 100L, cor preto, material polietileno alta densidade. Com 100 Unidades cada pacote.</i>	600 pct
123	Saco de lixo 50L	<i>Saco plástico lixo, capacidade 50L, cor preto, material polietileno alta densidade.</i>	600 pct

		<i>Com 100 Unidades cada pacote.</i>	
124	Saco de lixo 30L	<i>Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor preto, material polietileno alta densidade. Com 100 Unidades cada pacote.</i>	1000 pct
125	Copo de café descartável	Copo de café descartável 50ml, transparente, caixa c/ 50 pacotes de 100 copos cada. *APRESENTAR AMOSTRA	50 cx
126	Copo de 180 ml descartável	Copo de 180ml, transparente, caixa c/ 10 pacotes de 100 unidades cada. *APRESENTAR AMOSTRA	50CX
127	Garfo descartável	Garfo de plástico, para refeição, em polipropileno natural, na cor branca, mínimo 160mm de comprimento, espessura mínima de cabo 5mm e dente com 3mm. Pacote com 50 unidades.	800 pct
128	Coador de café	Coador de café de pano, 100% algodão.	100 UND
129	Prato descartável	Prato descartável de 15cm, fundo. Caixa c/ 1.000 unidades.	50CX
130	Guardanapo	Guardanapo de papel com 50 guardanapos de 30x30. *APRESENTAR AMOSTRA	500 pct
131	Papel toalha	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,5 cm, rolo com 60 folhas - Pacote com 2 rolos. *APRESENTAR AMOSTRA	500 PCT
132	Escova sanitária com suporte	Escova sanitária com suporte, com cerdas resistentes.	100 un
133	Álcool etílico líquido hidratado 70% Inpm	<i>ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.</i>	1.500 LTR
134	Escorredor de macarrão	<i>Escorredor de macarrão com material de aço inox, com alça, tamanho grande.</i>	10 UN
135	Paleta Estrado	<i>Estrado 50x50x4,5cm Branco Leitoso Material: Polietileno de alta Densidade, com proteção UV</i>	70 UN
136	Vassoura de palha 5 fios	<i>Vassoura de palha com 5 fios, com cabo de madeira.</i>	500 un
137	Vassoura	<i>Vassoura de cerdas plásticas, acopladas em base plástica, com cabo de madeira revestida.</i>	500 un

138	Rodo de borracha dupla	<i>Rodo de borracha dupla, tamanho G, com cabo de madeira revestido</i>	300 un
139	Rodo de espuma	<i>Rodo Esfregão Abrasivo Esponja Lava Piso</i>	200 un
140	Esponja para louça	<i>Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Pacote com 50 Esponja multiuso dupla face verde amarela, esponja resistente.</i> *APRESENTAR AMOSTRA	1000 CX
141	Papel higiênico folha simples	<i>Papel higiênico Folha simples, branco, elaborado a partir de 100% de fibras celulósicas virgens, picotado, tamanho 10 cm de largura por 60 metros de comprimento. Embalagem com 64 unidades</i> *APRESENTAR AMOSTRA	1200 UND
142	Pano multiuso (tipo Perflex)	<i>Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo com a seguinte medida 28cm x 300 m, picotado, embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.</i>	50 UN
143	Papel Interfolhas	<i>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel : sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deveria estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento:</i>	2.000 PCT

		<i>visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</i> * APRESENTAR AMOSTRA	
144	Placa de polietileno	<i>Placa de polietileno para corte de carnes. De fácil higienização, este evita a proliferação de fungos e bactérias, impedindo a contaminação dos alimentos. Tamanho 50x30cm.</i>	15 UN
145	Balde Plástico	<i>Balde Plástico Uso Geral 20 L</i>	80 UN
146	Balde Plástico	<i>Balde Plástico Uso Geral 15 L</i>	80 UN
147	Bacia Multiuso 5L	<i>Bacia plástica transparente multiuso resistente de 5L</i>	8 UN
148	Bacia Multiuso 10L	<i>Bacia plástica transparente multiuso resistente de 10L</i>	8 UN
149	Bacia Multiuso 10L	<i>Bacia plástica transparente multiuso resistente de 10L</i>	8 UN
150	Bacia Multiuso 32L	<i>Bacia plástica transparente multiuso resistente de 32L</i>	5 UND
151	Desinfetante 5L	<i>Desinfetante para utilização em pisos, azulejos, ralos, superfícies laváveis e vasos sanitários. Produto com perfume de lavanda. Embalagem de 5L.</i> * APRESENTAR AMOSTRA	300 UN
152	Desinfetante 2L	<i>Desinfetante para utilização em pisos, azulejos, ralos, superfícies laváveis e vasos sanitários. Produto com perfume de lavanda. Embalagem de 2L.</i> * APRESENTAR AMOSTRA	2000 FRAS
153	Sabonete líquido neutro 5L	<i>Sabonete líquido antisséptico, galão de 5 litros, próprios para higienização da pele, com agentes hidratantes, neutro, com registro no ministério da saúde ou anvisa</i> * APRESENTAR AMOSTRA	500 UN
154	Sabão em pó	<i>Sabão em pó, embalagem de 1,6 kg, de boa qualidade possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma).</i> * APRESENTAR AMOSTRA	2000 uni
155	Limpa alumínio	<i>Limpa alumínio - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico</i>	500 FRC

		<i>contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	
156	Limpador multiuso	<i>Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml.</i> *APRESENTAR AMOSTRA	400 cx
157	Pilhas AAA	<i>KIT com pilhas alcalina AAA palito</i>	15 PCT
158	Pilhas AA	<i>kit com pilhas AA</i>	15 PCT
159	Inseticida	<i>INSETICIDA AEROSOL 300 ML - mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate á barata, validade mínima de 06 meses.</i>	40 LT
160	Avental	<i>Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanhos disponíveis: 1,00m x 0,70 m, 1,20 m x 0,70 m e 1,40 m x 0,70 m.</i>	200 UN
161	Calçado (EPI) para cozinha	<i>Número 35 ao 39 - Sapato EVA - Antiderrapante Impermeável Branco Soft Works</i> *APRESENTAR AMOSTRA	50 pares
162	Camiseta Branca	<i>Tamanho PP ao XG - Malha- 100% algodão, gola v, cor branca, gola redonda.</i>	70 UN
163	Calça Branca - cozinha	<i>Tamanho P ao G1 – Calça Branca profissional, uniforme para cozinha. Calça Brim leve, 100% algodão.</i>	50 UN
164	Estadiômetro medidor de altura	<i>Estadiômetro de Parede, até 2m, resolução em milímetros (intervalos 5mm);</i>	2 UN
165	Balança digital	<i>Balança digital com vidro temperado, suporta até 180kg, com funções de auto desligamento e acionamento automático.</i>	2 UN
166	Macarrão do tipo alfabeto	MACARRAO TIPO ALFABETO 500G	1400 pct
167	Fermento Biológico	Fermento Biológico em saquinhos de	70 un

		10 g	
168	Melancia	<i>Melancia</i>	600 kg
169	Melão	<i>Melão</i>	500uni
170	Morango	<i>Morango</i>	300kg
171	Orégano desidratado	<i>Orégano desidratado 10g</i>	150pct
172	Coentro em pó	<i>Coentro em pó pct 10g</i>	150pct
173	Manjerição	<i>Manjerição desidratado 100g</i>	50uni
174	Açafrão	<i>Açafrão em pó pct 10g</i>	150pct
175	Farinha de mandioca	<i>Farinha de mandioca 500g</i>	100pct
176	Leitera/ canecão	<i>Leitera/canecão 5 litros</i>	3uni
177	Caçarola	<i>Caçarola panela polida com alça de alumínio fundido 50 litros</i>	2uni
178	Ralador	<i>Ralador de 4 faces inox resistente</i>	3uni
179	Cortador de legumes	<i>Cortador de legumes grande e completo</i>	1uni
180	Caixa organizadora	<i>Caixa organizadora agrícola hortifrut</i>	20uni
181	Panela de pressão 25l	<i>Panela de pressão 25l certificação inmetro</i>	2uni
182	Concha média	<i>Concha média em alumínio</i>	8uni
183	Escumadeira media	<i>Escumadeira media aço inox</i>	5uni
184	Chá camomila	<i>Chá camomila 100% natural para infusão 250g</i>	450uni
185	Macarrão picado	<i>Macarrão picado kilo</i>	600kg

186	Gelatina em pó	<i>Gelatina em pó 20g</i>	600uni
187	Bebida láctea morango	<i>Bebida láctea sabor morango pct 900 a 1000g</i>	2.000 pct
188	Bebida láctea pêssego	<i>Bebida láctea sabor pêssego pct 900 a 1000g</i>	1.000 Pct
189	Biscoito rosquinha	<i>Biscoito tipo rosquinha de coco</i>	1.000 pct
190	Batata palha	<i>Batata palha fina 500g</i>	200uni
191	Formula para lactentes	<i>Formula infantil para lactentes 0 a 06 meses embalagem 800g</i>	150uni
192	Formula inf. Seguimento	<i>Formula infantil de seguimento para lactentes 06 a 12 meses</i>	300uni
192	Formula inf. Proteína	<i>Formula infantil a base de proteína de soja para lactentes 0 a 12 meses</i>	50uni
194	Filme Plástico	<i>Plástico filme em pvc transparente, 30 cm de largura x 300 metros.</i>	50 RL

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição dos itens na plataforma e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

- 1.1. Os itens de consumo do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. As quantidades foram baseadas no consumo dos anos anteriores, conforme Relatório do saldo de contratações que estará em anexo.
- 1.4. O prazo de vigência do Contrato/Ata é de 01 (um) ano contados da publicação do contrato.
- 1.5. O valor estimado do contrato é de R\$ 1.511.124,76 (um milhão quinhentos e onze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “b”)

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e compreende a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, NA COZINHA PILOTO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

Aquisição de gêneros alimentícios e açougue: Se justifica ao interesse público de proceder-se a elaboração adequada e balanceada para Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares e Creche deste Município de acordo com as diretrizes do PNAE.

Os Produtos de limpeza e Higienização visam assegurar condições adequadas de higiene pessoal (aos usuários dos serviços públicos e setores tais como: escolas, creche, cozinha piloto e departamento de educação). O asseio e o bom estado de conservação das dependências públicas, móveis e equipamentos dos diversos órgãos departamentos da educação, a fim de resguardar a saúde e bem-estar dos ocupantes e preservar a vida útil dos móveis e edificações, mantendo a salubridade. Os itens de copa, cozinha, mesa, e materiais de consumo, tem a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da cozinha piloto municipal.

3.2. Dos elementos/produtos que compõem o objeto:

3.2.2 O prazo de entrega dos produtos ora licitados não poderá em hipótese alguma ser superior à 07 (sete) dias da ciência da Autorização de Fornecimento .

3.2.3 Os Produtos ora licitados deverão ser de primeira qualidade, em caso de os produtos licitados e adquiridos serem recusados por má qualidade ou apresentado com prazo de validade vencido o mesmo deverá providenciar sua troca imediatamente, após a ciência do fato.

3.3 Os Produtos solicitados deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

3.4 Após a emissão da AF, o proponente vencedor terá o prazo máximo de 07 (sete) dias da ciência para a entrega dos produtos, que deverão obedecer à quantidade e valor discriminado na Autorização, sem FRACIONAMENTO DE ENTREGA.

3.5 Os produtos devem vir com a data de validade de no mínimo 6 meses.

1.1.1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Da Subcontratação

4.1. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

Do Parcelamento

4.2. O objeto será licitado por item, sendo registro de preços, não sendo obrigado a contratar toda a quantidade.

Do orçamento Sigiloso

4.3. Não será adotado o orçamento sigiloso.

Da exigência de amostra

4.4. **Para alguns itens é obrigatória apresentação de amostra, conforme Termo de Referência.**

4.5 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, caso solicitada, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para a Secretaria Municipal de Administração/Educação, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas (horário local), até o 4º (quarto) dia útil seguinte à solicitação do pregoeiro, através de

comunicação via CHAT da BLL.

4.6 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Administração, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

4.7 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Administração.

9.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico BLL e comunicando-a via chat.

4.8 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

4.9 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

4.10 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

4.11 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Administração acarretará a desclassificação do licitante.

4.12 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

4.13 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico BLL, através da opção "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" do referido sistema.

4.14 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá à chamada do licitante classificado na sequência.

4.15 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente

desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

4.16 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

4.17 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. A entrega será realizada de maneira parcelada de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, e o prazo de entrega é de 7 (sete) dias, contados da solicitação.

5.2. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

O Endereço será enviado junto com cada solicitação de fornecimento, indicando o local de entrega e responsável a receber os produtos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução

do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a aquisição dos produtos, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

7.2.. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.2.1 – Os produtos serão recebidos pelo responsável da secretaria requisitante, ou do departamento responsável que solicitar a aquisição, observadas as especificações contidas neste edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada em duas vias, não será aceito entregas fracionadas, salvo motivo justo aceito pelo responsável.

7.2.2 – No caso de produto rejeitado, o licitante deverá providenciar a imediata troca por outro, após a ciência do fato, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem deste edital, ficando sob a sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

Da modalidade e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24 Alvará de licença para funcionamento da sede da licitante expedido pelo órgão responsável, exercício 2024;

8.25 Alvará de licença Sanitária da sede da licitante expedido pelo órgão responsável, exercício 2024;

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)), expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública;

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1

(um);

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica (Art. 67. Lei 14.133/21)

8.32. Tratando-se de participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Declarações

8.33. Deverá apresentar a Declaração Unificada, conforme modelo do Anexo III.

Requisitos contratuais

8.36. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.37. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.38. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.39. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.40. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.41. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.42. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.43. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.44. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Figueira/PR, 24 de maio de 2024.

HAROLDO ROBERTO BOSKA
SEC MUN DE EDUCAÇÃO